



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I - ERRATA

EDITAL – 01/2022

IV PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO SEBRAELAB NATAL/RN – NEGÓCIOS INOVADORES DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

A Coordenação do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO SEBRAELAB NATAL/RN – NEGÓCIOS INOVADORES DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL, esclarece às empresas interessadas em participar do Edital de Aceleração, que após questionamentos dos interessados, vem esclarecer que:

Onde se lê:

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DO SEBRAE/RN

10.1.1. Disponibilizar **20 (vinte) vagas** no programa de aceleração de acordo com o estágio de maturidade dos negócios/startups selecionados neste Edital. O programa tem como foco proporcionar métodos ágeis para melhorias na gestão, desenvolvimento de produto e processos, escala e acesso a mercados, estruturação comercial, entre outras demandas identificadas pelo próprio

Leia-se:

10.1.1. Disponibilizar **15 (quinze) vagas** no programa de aceleração de acordo com o estágio de maturidade dos negócios/startups selecionados neste Edital. O programa tem como foco proporcionar métodos ágeis para melhorias na gestão, desenvolvimento de produto e processos, escala e acesso a mercados, estruturação comercial, entre outras demandas identificadas pelo próprio negócio.

Onde se lê:

11. DA EMPRESA PREMIADA

11.1. Efetuar o pagamento das contrapartidas, a primeira relativa a 30% do valor do prêmio (R\$15.000,00), ou seja, **três mil reais** (R\$ 4.500,00) e a segunda referente aos 30% do programa de capacitação (R\$ 4.800,00) no valor de um mil quatrocentos e quarenta reais (R\$ 1.440,00), **totalizando quatro mil quatrocentos e quarenta reais** (R\$ 5.940,00) em contrapartida para as empresas. Valor pode ser pago em até 10 vezes no cartão de crédito ou mediante pix, transferência ou depósito.

Leia-se:

11.1. Efetuar o pagamento das contrapartidas, a primeira relativa a 30% do valor do prêmio (R\$15.000,00), ou seja, **quatro mil e quinhentos reais** (R\$ 4.500,00) e a segunda referente aos 30% do programa de capacitação (R\$ 4.800,00) no valor de um mil quatrocentos e quarenta reais (R\$ 1.440,00), **totalizando cinco mil novecentos e quarenta reais** (R\$ 5.940,00) em contrapartida para as empresas. Valor pode ser pago em até 10 vezes no cartão de crédito ou

mediante pix, transferência ou depósito.

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Editais e Licitações.

Natal, 17/02/2022.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa de Aceleração do SEBRAELAB Natal/RN – Negócios Inovadores de Impacto Socioambiental